

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE  
MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL.  
AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
13600.35297.2025.**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE  
MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL**

**TORNA PÚBLICO o AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para a sede desta pasta, devendo o referido imóvel possuir os seguintes requisitos mínimos:

Localização: Jaraguá.

Área mínima a ser ocupada: 120m<sup>2</sup>

Outros requisitos:

O local deve possuir ou prever pelo menos 01(uma) sala do Diretor Presidente, 04 (quatro) salas para Diretores Adjuntos, 1 (uma) sala para o Chefe de Gabinete, 01 (uma) sala de reunião principal, preferencialmente, com acesso à sala do Diretor Presidente, 1 (uma) sala de reunião operacional, Ambiente Open Space para os colaboradores (salão) com capacidade mínima de estações de trabalho, Recepção, copa e banheiros (feminino, masculino e PCD), Área de almoxarifado e Sala dos servidores (infraestrutura de TI);

Adequação das instalações de energia elétrica, com medição individualizada;

Infraestrutura para climatização do tipo Split;

Infraestrutura de rede;

Hidrômetro individualizado;

Habite-se;

Atentar para os requisitos da Lei de Acessibilidade no Brasil que é a Lei Federal nº. 10.098/2000.

As propostas comerciais deverão ser enviadas para o e-mail: [licitacao@digital.maceio.al.gov.br](mailto:licitacao@digital.maceio.al.gov.br), contendo os documentos de registro e escritura do imóvel, identificação do proprietário, planta original em pdf e dwg, planta atualizada ou projetada, também em pdf ou dwg, além de indicar, o valor pretendido para locação do referido imóvel.

Prazo para envio da documentação: 23h59m do dia **28/07/2025**.

Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação.

Esta Administração Pública Municipal reserva-se ao direito de optar pelo imóvel que melhor atender o interesse público, não havendo assunção de nenhum direito ou obrigação com base no presente aviso.

Ressalte-se, o envio de proposta e documentação em conformidade com o presente aviso, **NÃO** gera nenhum direito ao proponente.

As propostas que não atenderem às exigências deste **AVISO** não serão consideradas.

Informações a respeito do presente aviso podem ser obtidas através do e-mail: [licitacao@digital.maceio.al.gov.br](mailto:licitacao@digital.maceio.al.gov.br).

Maceió/AL, 07 de Julho de 2025.

**RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA**  
**Diretor-Presidente**

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 30/04/2024. Edição 6916a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>